



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras

PORTARIA – SEDUC Nº 20250801-1 de 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A Secretária de Educação de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Gizelle Silva da Costa**, monitora aux. de ensino, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 27/07/2025 até 23/11/2025.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 27/07/2025.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 01 de agosto de 2025.

Suzia Moreira de S. Guilherme

SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretária de Educação